

## INDICAÇÃO

Venho por meio desta solicitar a pintura do quebra-molas localizado na Rua 4, no Setor Centro Norte.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

*A sinalização horizontal encontra-se desgastada, o que dificulta a visualização do redutor de velocidade por motoristas, especialmente no período noturno e em dias de chuva. A ausência de pintura adequada aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas e condutores que transitam pela via.*

*Dessa forma, solicito que seja realizada a devida revitalização da pintura, a fim de garantir maior segurança e organização no trânsito da região.*

### Justificativa – Pintura de Quebra-Molas

A presente solicitação de pintura dos quebra-molas localizados na Rua 4, no Setor Centro Norte, justifica-se pela necessidade de reforçar a sinalização viária e garantir maior segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam pela via.

A sinalização horizontal encontra-se desgastada ou pouco visível, principalmente no período noturno e em dias de chuva, o que reduz a percepção dos redutores de velocidade e aumenta o risco de acidentes. A revitalização da pintura proporcionará melhor visibilidade dos dispositivos, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos e para a prevenção de ocorrências, especialmente em área com fluxo constante de pessoas e comércios nas proximidades.

Dessa forma, a manutenção da sinalização é medida essencial para a organização do trânsito e a preservação da segurança pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

## Processo Eletrônico



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

